



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Damares Alves

Ofício nº XXX/2024 - GSDALVES

Brasília, 11 de junho de 2024

À Senhora

KARINA NATHPERCIA SOUSA LOPES

Procuradora Nacional da União de Defesa da Democracia

Assunto: **Denúncia de prática de desinformação**

Senhora Procuradora,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente expediente para encaminhar denúncia em desfavor de Thiago dos Reis Pereira dos Santos, conhecido influenciador digital que, de maneira contumaz, promove desinformação.

A Portaria Normativa PGU/AGU nº 16, de 4 de maio de 2023 estabeleceu as competências da Procuradoria Nacional da União de Defesa da Democracia, que foi criada com a missão de atuar com o foco na guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas, entre outras.

Com efeito, a contundente matéria jornalística veiculada pelo Estadão (<https://www.estadao.com.br/politica/influenciador-petista-repete-gabinete-do-odio-gera-1-bilhao-de-views-e-fatura-com-desinformacao/>) demonstra que o referido influenciador digital gerou mais de 1 bilhão de acessos às suas publicações, as quais são recheadas de desinformação.

A gênese da Procuradoria Nacional da União de Defesa da Democracia é, justamente, o combate à desinformação. No contexto ora



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Damares Alves

denunciado, a matéria jornalística aponta que o referido influenciador digital é alimentado por fontes do Governo, o que soa contraditório, pois o próprio Governo criou um órgão para combater a desinformação, razão pela qual deveria ter o compromisso com a verdade.

Assim, a Procuradoria Nacional da União de Defesa da Democracia, como órgão de Estado, deve – no cumprimento de suas atribuições funcionais – apurar a situação descrita na matéria jornalística indicada e inibir qualquer tipo de desinformação, que fere as liberdades democráticas ao induzirem o público a formarem opiniões, positivas ou negativas, muitas vezes, sob a influência de falsas premissas conscientemente propagadas, como rotineiramente ocorre com o denunciado.

Pelo exposto, solicitamos que as medidas necessárias sejam tomadas e que a Procuradoria Nacional da União de Defesa da Democracia aja para combater todo o tipo de desinformação, independentemente de sua fonte.

Atenciosamente,

Senadora DAMARES ALVES
Republicanos / DF